

**ATA Nº.013/2018****8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 09-04-2018**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (09-04-2018), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8ª) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.012/2018, pertinente sétima (7ª) sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de abril de 2.018, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.009/2018 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.010/2018 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2018 (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para a criação de dotação por Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.506.130,00 (onze milhões, quinhentos e seis mil, cento e trinta reais), e por redução de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 11.508,630,00 (onze milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta reais)”. OF/GP/NR/197/2018 do Executivo Municipal, encaminhando despacho nº.006/2018 lavrado pela Secretaria Municipal de Administração senhora Mariana de Oliveira Cândido, em atendimento a Indicação nº.024/2018 – (Ofício 016/2018) da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, pertinente a reforma do Centro Comunitário do Jardim Guaíra e aquisição de utensílios para o salão; OF/GP/NR/203/2018 do Executivo Municipal, encaminhando despacho nº.007/2018 lavrado pela Secretaria Municipal de Administração senhora Mariana de Oliveira Cândido, em atendimento a Indicação nº.161/2017 – (Ofício 085/2017) das vereadoras Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Elza Aparecida Barbosa Romoda, referente a aquisição de uma caixa d’água maior para o cemitério



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Municipal.; **OF/CA/NR/027/2018** do senhor Galaomilyd Silveira Barreto – Presidente do conselho de Administração – ASSISTEGUAIRA, agradecendo o apoio recebido do Poder Legislativo nos exercícios de 2016 e 2017, contando com esse apoio em 2018; encaminha cópia do Balanço Patrimonial, das Notas Explicativas, Parecer do Conselho Fiscal e as avaliação do Plano de Trabalho e Orçamentos referentes ao exercício de 2017, bem como, o Plano de Trabalho e Orçamento aprovados para o exercício de 2018; solicita que sejam disponibilizados para os senhores vereadores os relatórios encaminhados; **Convite** do senhor Sergio Manequim –Presidente da Associação de Moradores do Jardim Toyama, convidando os senhores vereadores para participarem da festa de comemoração à padroeira do Bairro Parque Hortência, Santa Rita de Cassia, no dia 20 de maio de 2.018, a partir das 08:30 horas; **Comunicados** nºs. 016361, 021914 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.047/2018** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que sejam realizados cursos de patchwpok e decoupege nas comunidades rurais. **INDICAÇÃO Nº.048/2018** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a implantação de três (03) passadores na Linha Ouro, localizada na comunidade Rural de São João. **INDICAÇÃO Nº.049/2018** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente do Município, visando a pintura de faixas de pedestres nas ruas que dão acesso a praça Castelo Branco: Rua Almirante Tamandaré, Rua Osvaldo Cruz, Rua Shigiro Matsuyama, Rua Martin Luther King, Rua Itália, Avenida Coronel Otávio Tosta. **INDICAÇÃO Nº.050/2017** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de suporte para estacionamento de bicicletas em frente ao Paço Municipal. **INDICAÇÃO Nº.051/2017** de iniciativa do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade para que utilize os meios necessários para que seja sanado o seguinte problema: em dias de chuva ocorrem enxurradas, bem como deslocamento de resíduos sólidos urbanos, causando transtornos e prejuízos aos moradores que residem no Jardim Kennedy, mais precisamente entre a esquina da Rua Pará, com Victória B. Gomes até a Avenida Thomaz Luiz Zeballos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº.052/2018 subscrita pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, que seja restaurada o mais breve possível a cruz de madeira localizada na praça do Chafariz, haja vista a mesma estar deteriorada pela ação do tempo. **INDICAÇÃO Nº.053/2018** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira e João Batista Ilhéus, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja revista a Lei Municipal nº.1810/2018 que institui e disciplina gratificações aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitários de Endemias (AEC) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) de que trata a Lei Municipal 147 de 14 de outubro de 2005, para o fim de beneficiar tanto os servidores contratados pelo regime celetista, como os servidores de regime estatutário, com gratificações por produtividade e assiduidade. **REQUERIMENTO Nº.005/2018** subscrito pelos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Sandro Sabino Borges, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Osvaldino da Silveira, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTI – Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)**- quem são os membros da Comissão de Licitações do Executivo? **b)**- há quantos anos cada membro participa da comissão? **c)**- qual o sistema de troca desses membros que o Poder Executivo se utiliza? **d)**- quais são as comissões de recebimento do Executivo Municipal e seus respectivos membros, especificando por secretarias. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no Expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka (este após passar a Presidência ao vereador Gilmar Soares da Fonseca, Vice-Presidente), Elza Aparecida Barbosa Romoda e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.009/2018 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterada pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para a criação de dotação por Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N°.010/2018 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, vota pela admissibilidade e tramitação. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n°.002/2018, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votação em plenário. PARECER N°.009/2018 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n°.002/2018 possa ser discutido e votado. PARECER N°.001/2018 da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente, com respaldo constitucional e legal, bem como objetiva garantir que a sociedade especialmente consumidores e comerciantes sejam beneficiados da melhor forma com a promoção desses eventos, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n°.002/2018. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n°.002/2018 possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI N°.002/2018 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a concessão ou autorização e funcionamento para realização das Feiras Itinerantes de produtos e mercadorias a varejo no Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra o vereador Agnaldo da Silva Tadeu e a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei n°.002/2018, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka (este após passar a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Presidência ao vereador Gilmar Soares da Fonseca – Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Osvaldino da Silveira dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.002/2018 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a concessão ou autorização e funcionamento para realização das Feiras Itinerantes de produtos e mercadorias a varejo no Município de Guaíra, Estado do Paraná”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Nesse momento o senhor Presidente vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka informou aos senhores vereadores que nas duas próximas sessões ordinárias desta Casa os trabalhos estarão sendo conduzidos pelo Vice-Presidente, vereador Gilmar Soares da Fonseca, uma vez que estará se ausentando do Município por motivos particulares. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo senhor Presidente e senhora(o) Secretária(o).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 16/04/2018
Gilmar Soares da Fonseca
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 8ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/04/2018 – 20:00 HORAS**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

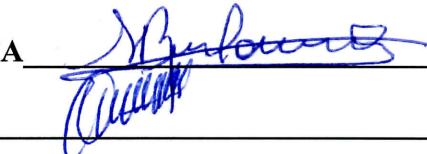
SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

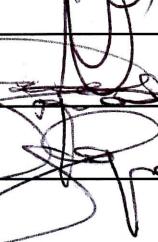
8^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/04/2018
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

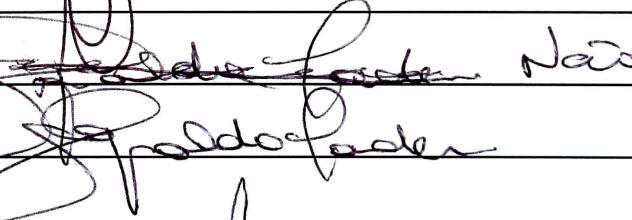
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

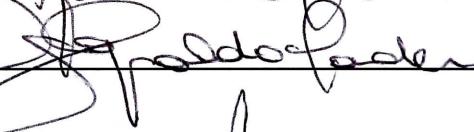
ORADORES:

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

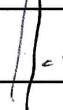
OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

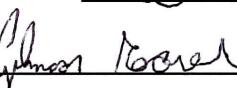
~~Não~~ SERGIO ARRUDA VIANA 

AGNALDO DA SILVA TADEU 

~~Não~~ ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

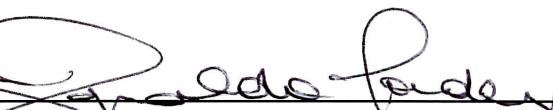
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

~~Não~~ GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

~~Não~~ LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

EXPLICACÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU 

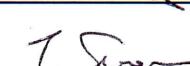
~~Não~~ ALECIO MORONI 

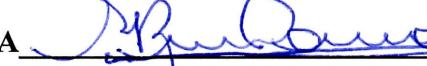
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 